

**COGNA EDUCAÇÃO S.A.**  
CNPJ/ME nº 02.800.026/0001-40  
NIRE 31.300.025.187  
Companhia Aberta

## **FATO RELEVANTE**

A **COGNA EDUCAÇÃO S.A.** (B3: **COGN3**; OTCQX: **COGNY**) ("Cogna"), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que concluiu, em 24 de agosto de 2021, a 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, da Cogna, no valor total de R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures. As Debêntures foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita") e possuem as seguintes características:

### **1ª Série:**

Quantidade: 608.317  
Valor nominal unitário: R\$ 1.000,00  
Vencimento final: 20 de agosto de 2024  
Pagamento do valor nominal: Parcela única no vencimento final  
Remuneração: DI + 2,60%  
Pagamento da remuneração: Semestralmente  
Recompra: a partir de 20 de fevereiro de 2023 (inclusive)

### **2ª Série:**

Quantidade: 291.683  
Valor nominal unitário: R\$ 1.000,00  
Vencimento final: 20 de agosto de 2026  
Pagamento do valor nominal: Anual a partir de agosto de 2025  
Remuneração: DI + 2,95%  
Pagamento da remuneração: Semestralmente  
Recompra: a partir de 20 de agosto de 2024 (inclusive)

As Debêntures visam alongar o passivo financeiro da Cogna, aportar capital em suas controladas (por meio de mútuo, aumento de capital, AFAC ou qualquer outra forma permitida pela legislação e regulamentação aplicável), sendo o remanescente destinado para o reforço do capital de giro da Cogna.

Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na escritura de emissão, o valor nominal unitário das Debêntures da 1ª Série será integralmente pago em uma única parcela, na data de vencimento das Debêntures da 1ª Série, qual seja, 20 de agosto de 2024. O valor nominal unitário das Debêntures da 2ª Série será pago em duas parcelas, sendo a primeira em 20 de agosto de 2025 e a segunda na data de vencimento das Debêntures da 2ª Série, qual seja, 20 de agosto de 2026.

Adicionalmente, a Companhia, na qualidade de fiadora, celebrou o “Quinto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Editora e Distribuidora S.A.” (“Quinto Aditamento”) da emissão no montante total de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais). Com isso, os títulos passaram a apresentar as seguintes características:

Quantidade: 2.200

Valor nominal unitário: R\$ 100.000,00

Vencimento final: 15 de agosto de 2026

Pagamento do valor nominal: Anual a partir de agosto de 2023

Remuneração: DI + 2,75%

Pagamento da remuneração: Semestralmente

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

**Frederico da Cunha Villa**  
Diretor de Relações com Investidores  
Cogna Educação S.A.

**COGNA EDUCAÇÃO S.A.**  
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/ME) No. 02.800.026/0001-40  
Company Registry (NIRE) 31.300.025.187  
Publicly Held Corporation

### **MATERIAL FACT**

**COGNA EDUCAÇÃO S.A.** (B3: **COGN3**; OTCQX: **COGNY**) ("Cogna"), in accordance with paragraph 4, article 157 of Law No. 6,404/76 and with the Brazilian Securities and Exchange Commission Rule No. 358, dated January 3, 2002, as amended, hereby inform to their shareholders and the market in general that, on August 24, 2021, Cogna concluded the 7<sup>th</sup> (seventh) issuance of simple and unsecured *debentures*, not convertible into shares, in up to two series, of Cogna, in the amount of nine hundred million Reais (R\$900,000,000.00) ("Debentures" and "Issuance", respectively), with a par face value of one thousand *reais* (R\$1,000.00) on the *Debentures*' issuance date. The issuance of the *Debentures* were subject to public distribution with restricted placement efforts, pursuant to CVM Instruction 476, as amended ("Restricted Offer") and have the following parameters.

**First series:**

Amount: 608,317  
Face value unit: R\$ 1,000.00  
Final maturity: August 24, 2024  
Payment of the face value: Lump sum at final maturity  
Interest: DI + 2.60%  
Payment of interest: Semiannually  
Buyback: as from February 20, 2023 (inclusive)

**Second series:**

Amount: 291,683  
Face value unit: R\$ 1,000.00  
Final maturity: August 24, 2026  
Payment of the face value: Annual as from August 2025  
Interest: DI + 2.95%  
Payment of interest: Semiannually  
Buyback: as from February 20, 2024 (inclusive)

The *Debentures* use of proceeds is to strengthen Cogna's cash position, provide capital for its subsidiaries (through loan, capital increase, advance for future capital increase, or any other form provided by law and

the applicable regulation), and the remaining amount allocated to reinforce Cogna's working capital.

Regardless the scenarios of early liquidation of all debentures due to the declaration of early maturity and/or to early maturity of obligations resulting of the debentures, as provided in the deed of issuance, the par face value of the *Debentures of the first Serie* will be paid in full and in a single installment, in the *Debentures'* maturity date, that is, August 20, 2024. The par face value of the *Debentures of the Second Series* will be paid in two installments, the first one on August 20, 2025 and the second in the *Debentures'* maturity date, that is, August 20, 2026.

Additionally, the Company, as guarantor, signed the "Fifth Amendment to the Deed Private Instrument of the 4th (Fourth) Issuance of Simple Debentures, non-Convertible, Unsecured, with additional Guarantee, in a Single Series, for Public Offering, with Restricted Distribution Efforts, of Editora e Distribuidora S.A." ("Fifth Amendment") of the issuance in the total amount of R\$ 220,000,000.00 (two hundred and twenty million Reais). Thereby, these securities' parameters became:

Amount: 2,200

Face value unit: R\$ 100,000.00

Final maturity: August 15, 2026

Payment of the face value: Annual as from August 2023

Interest: DI + 2.75%

Payment of interest: Semiannually

São Paulo, August 26, 2021.

**Frederico da Cunha Villa**

Investor Relations Officer

Cogna Educação S.A.